

RESOLUÇÃO CPMRS-RSCS Nº 01/2022 de 20 DE ABRIL DE 2022

REGULAMENTA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS (CMR), COM A CESSÃO DE SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ATRAVÉS DE TERMO DE COOPERAÇÃO.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, Sr. Antonio Roseno Filho, Prefeito Municipal de Antonina do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 11.107/05, o Decreto 6.017/07, além da Cláusula 30 e seguintes do Protocolo de intenções ratificado entre os municípios consorciados,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios, prezando pela economia administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos para constituírem a Comissão Especial Temporária de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, nas respectivas funções:

I - ANTONIO PAES DA SILVA, como Presidente da Comissão Especial de Licitação;

II - CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, como Membro da Comissão Especial de Licitação;

III - VANESSA CARLOS MARTINS, como Membro da Comissão Especial de Licitação.

IV- ANTONIA FERREIRA NEVES – Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 20/04/2022.

Araripe – Ceará, 20 de abril de 2022.



ANTONIO ROSENO FILHO

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região
Cariri Oeste